

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI  
0102099/2021**

**Em 12/01/2021**

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Ratifico, com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação.

Ratifico, ainda, as indicações da Diretoria de Infraestrutura (DI), e nomeio Alexandre Forti como gestor do futuro Contrato, e Marcos Roberto Zamana como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 15/01/2021, às 12:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0102099** e o código CRC **DFA6D2CF**.